

Objetivo:	Prestar serviços de forma eficaz, ágil, padronizada, desburocratizando e garantindo a satisfação dos resultados pretendidos pela instituição e pelo cidadão								
Produto:	Contribuinte Atendido	Qde.:	300 Un						
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		804.732	0	0	804.732	0	0	0	0
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
6003 Assistência Médica e Odontológica		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	F 90 0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos assistência médica e odontológica.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	81 Un						
6004 Auxílio Alimentação		799.732	0	0	799.732	0	0	0	0
	F 90 0101	799.732	0	0	799.732	0	0	0	0
Objetivo:	Proporcionar aos servidores públicos auxílio alimentação.								
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	81 Un						
Total		14.531.209	12.781.277	0	1.631.932	118.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1241-2439	Defesa dos Bens e Valores Públicos	9.348.277	9.276.277	0	72.000	0	0	0	0
01.122.0125-2903	Administração de Recursos Humanos	3.595.000	3.505.000	0	90.000	0	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	766.200	0	0	648.200	118.000	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	799.732	0	0	799.732	0	0	0	0
01.422.1241-4363	Atendimento ao Contribuinte / Cidadão	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
Total		14.531.209	12.781.277	0	1.631.932	118.000	0	0	0

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea "d".

Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.

Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.

EMENTA

Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.

Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências